

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I.R.

MATRÍCULA N.º 47.665

RUBRICA



IMÓVEL: LOTE de terreno rural, sem benfeitorias, designado pela letra "C", da planta particular de divisão, com a área de 45.560,00m² (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), situado no lugar denominado "CACHOEIRA", deste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: O ponto de partida do presente levantamento topográfico foi feito na estação denominada n.º 12 (doze), junto da linha de divisa com terras de José Sgoda Filho, vertice comum entre os lotes B e C e deste ponto seguiu-se por linhas secas no rumo magnético e nas distâncias de 86°23'NE com 69,50 metros, 78°35'NE com 13,20 metros, 66°33'NE com 77,75 metros e 79°55'NE com 181,55 metros, até o canto na estação n.º 16 (dezesesseis) e até aqui confrontando com terras de José Sgoda Filho e Genesio Moreski, deste ponto deflete-se para a direita e segue-se acompanhando o rio Cachoeira de divisa à jusante nos rumos magnéticos e distâncias de 32°49'SE com 44,70 metros, 16°13'SO com 50,00 metros e 64°35'SE com 35,40 metros, até outro canto na estação n.º 19 (dezenove) e até aqui confrontando na outra margem do rio Cachoeira de divisa com terras de propriedade de Raphael F. Greca e Filhos Ltda, deste ponto deflete-se para a direita e segue-se por linhas secas contendo os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 11°55'SO com 44,35 metros, 29°06'SO com 85,20 metros e 34°03'SO com 61,03 metros, até outro canto tem cravado um marco de imbuial na estação n.º 22 (vinte e dois) e confrontando até aqui com as terras de propriedade de Miguel Lisboa, deste ponto deflete-se para a direita e segue-se por linhas secas nos rumos magnéticos e distâncias a saber: 17°02'NO com 167,35 metros, 17°02'NO com 23,65 metros, até a estação n.º 24 (vinte e quatro) num canto onde tem cravado um marco de concreto, 86°09'SO com 62,37 metros, 53°38'SO com 40,45 metros e 03°01'SO com 32,24 metros (este alinhamento cruza uma estrada de acesso), até outro canto na estação n.º 26-A (vinte e seis-A) e até aqui confrontando com as terras de propriedade de João Strapasson, deste ponto deflete-se para a direita e finalmente segue-se por uma linha seca rumo magnético e distância de 46°09'NO com 193,00 metros (este alinhamento cruza uma estrada de acesso), até o ponto de partida inicialmente descrito e confrontando com terras do lote B, deste desmembramento de propriedade de Estanislau Kaminski, fechando-se assim o perímetro da presente poligonal irregular denominado lote C e contendo uma área total de 45.560,00 metros quadrados. Cadastrado no INCRA sob n.º 701.076.022.950-6 e na Receita Federal sob n.º 3057697-0. Fica instituída para este imóvel uma área de Reserva Florestal Legal, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 4.771 de 15/09/1965, na Lei Estadual n.º 11.054 de 11/01/1.995 e no decreto Estadual n.º 387 de 03.03.1.999, medindo 9.120,00m², correspondente a 20,02% da área total do imóvel com as seguintes características e confrontações: Frente: medindo 35,36 metros no rumo magnético de NE 53°38'SO, medindo 32,24 metros, no rumo magnético de NE 03°01'SO por linha secas entre as estações 25-A (vinte e cinco-A) e 26-A (vinte e seis-A), confrontando com as terras da propriedade de João Strapasson. Lado Direito: medindo 123,46 metros, no rumo magnético de NO 44°50'SE por uma linha seca entre as estações 25-A (vinte e cinco-A) à 14 (quatorze) e confrontando com as terras remanescente do lote C de propriedade de Raphael F. Greca e Filhos Ltda; Lado Esquerdo: medindo 193,00 metros, no rumo magnético de NO 46°09'SE por uma linha seca entre as estações 26-A (vinte e seis-A) à 12 (doze) e confrontando com as terras do lote B de propriedade de Estanislau Kaminski; Fundos: medindo 69,50 metros no rumo magnético de SO 86°23'NE, medindo 13,20 metros, no rumo magnético de SO 78°35'NE por linhas secas entre as estações 12 (doze) a 14 (quatorze) e confrontando com as terras de propriedade de José Sgoda Filho.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º

REGISTRO
CIVIL
COLOMBO - PARANÁ

Danielle Cristina Liriano
Jatamentada

Cartório da 21ª Vara Cível
Fls. 246
2007

CONTINUAÇÃO

PROPRIETÁRIOS: **RAPHAEL F. GRECA & FILHOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Barroso, 22, São Francisco, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF 76.561.042/0001-63, com contrato social devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 25.912, por despacho em sessão de 13 de Agosto de 1.953 e última alteração registrada sob n° 951444352 de 18 de Setembro de 1.995, neste ato representada por sua sócia gerente: Da. **ROSA GRECA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 694.122/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 000293609-78, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 22, São Francisco, Curitiba-PR; **ELVIRA KAMINSKI SGODA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n° 4.540.017-4/PR inscrita no CPF/MF sob n° 687698819-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Busato, 50, Colombo-PR; **INEZ SGODA BATISTÃO** e seu marido **LUIZ JURANDIR BATISTÃO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.571.673-4-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 005244939-44, ele industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n° 349.650-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 0101178709-00, residentes e domiciliados na Rua Francisco Busato, n° 50, Centro, Colombo-PR e **MARCELO COSTA DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de Identidade RG. n° 5.824.389-2-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 977739489-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, n° 3.350, Ahú, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob n° 3.077 do livro n° 02, deste Cartório. COLOMBO, 13 de Novembro de 2.000.

Juracy Lazzotto da Silva
Empregada Juramentada
R-1/47.665-Protocolo n° 84.819 de 07/11/2.000: DIVISÃO AMIGAVEL: Conforme Escritura Pública de Divisão Amigavel, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 26/10/2.000, as fls. 080 do livro 0267. O imóvel objeto desta matrícula ficará pertencendo a condômina: **RAPHAEL F. GRECA & FILHOS LTDA**, já qualificada. COLOMBO, 13 de Novembro de 2.000.

R-2/47.665 - Protocolo n° 104.687 em 24/07/2007: PENHORA: Conforme Certidão extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 1397/2004, expedido pelo Cartório da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 16 de julho de 2007 e Auto de Penhora, em que é exequente: **ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA** e **RAPHAEL F. GRECA & CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA**. COLOMBO, 09 de agosto de 2007.

MS. *Adriana Maria Alberti*
Oficial Designada

R-3/47.665 - Protocolo n° 106.703 em 24/1/2008: PENHORA: Nos termos do Mandado de Execução Título Extrajudicial, expedido nos autos de execução de Título Extrajudicial sob n° 1439/2007, expedido pelo Juiz de Direito Substituto da Vigesima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 24 de setembro de 2007, e Auto de Arresto com data de 24 de janeiro de 2008, em que é exequente: **ANDERSON KUGER** e executado: **RAPHAEL F. GRECA & FILHOS LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de

SEQUE

RUBRICA

FICHA
47.665/02F

Cartório da 21ª Vara Cível
Fls.
247

CONTINUAÇÃO

ANDERSON KUGER. Custas: 630,00 (VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 06 de fevereiro de 2008.

[Handwritten Signature]
Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

AV-4/47665 - Protocolo nº 108.954 em 28/07/2008: **TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Nos termos do Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.086.432-1 assinado aos 11 de junho de 2008. A proprietária: **RAPHAEL FRANCISCO GRECA E FILHOS LTDA**, representada por **MARIA CECILIA GRECA DE MACEDO BIASI**, representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 0,9120 hectare, correspondendo a 20,00% de área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65 a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº 387/99 nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores. Demais condições constantes do aludido contrato. Custas: R\$ 75,00 - (630 VRC). COLOMBO, 04 de agosto de 2008.

[Handwritten Signature]
Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLOMBO
CERTIFICO que a presente
reprodução fiel do original nº
do Registro Geral, nº
Colombo, 06 de fevereiro de 2008.

[Handwritten Signature]
Daniela Cristina Liriano
Juramentada



SEGUE